



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº. 025/2017 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Visa à distribuição de prêmios aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2018 e dá outras providências.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a distribuir prêmios através de sorteios, aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2018.

Art. 2º. - Os sorteios serão procedidos da seguinte forma:

I – Entre os contribuintes que quitarem seus Impostos de forma integral em parcela única, até a data de seu vencimento;

a) – 01 Televisão LCD 32" polegadas;

b) – 01 Computador Notebook;

c) – 01 Aparelho de Ar Condicionado Split 9000 Btus.

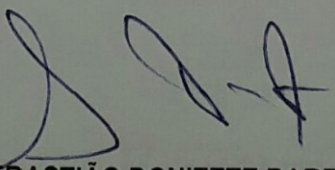
II – Entre os contribuintes que quitarem seus Impostos de forma parcelada, até a data de seu vencimento;

a) – 01 Televisão LCD 32" polegadas.

b) – 01 Aparelho de Ar Condicionado Split 9000 Btus.

Art. 3º. – A organização dos sorteios e a distribuição dos prêmios serão coordenadas por comissão a ser designada por Decreto pelo chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal